



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: MARCELO CARVALHO PRETTI

REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Sr. Felipe Tedinha

Requerimento a **EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA-ES, SR. RENZO DE VASCONCELOS**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, requerer as seguintes informações:

PARA QUE ENVIE, DETALHADAMENTE E DE FORMA CLARA E PRECISA, TODOS OS VALORES ARRECADADOS COM A COSIP (CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) E TAMBÉM ONDE É INVESTIDO ESTA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), prevista no art. 149-A da Constituição Federal, tem como finalidade específica a arrecadação de recursos destinados à instalação, manutenção, expansão e melhoramento da iluminação pública no município. Trata-se de tributo de grande relevância, cuja cobrança recai diretamente sobre a população.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Considerando a importância da transparência na gestão dos recursos públicos e o princípio da publicidade que rege a Administração Pública, é fundamental que este Poder Legislativo tenha acesso, de forma clara, precisa e detalhada, a todas as informações referentes aos valores arrecadados com a COSIP nos últimos períodos, bem como à destinação exata desses recursos.

Tal requerimento visa fiscalizar a correta aplicação da arrecadação municipal e permitir que este Parlamento exerça plenamente sua função de controle e acompanhamento das políticas públicas implementadas, em especial no que se refere à qualidade e abrangência da iluminação pública nos bairros do município.

Dessa forma, o presente requerimento se justifica pelo dever institucional do vereador de fiscalizar os atos da administração, assegurando a efetividade do serviço público prestado à população e a adequada aplicação dos recursos oriundos da COSIP.

Sala das Sessões

Em, 07 de julho de 2025

MARCELO CARVALHO PRETTI

(Vereador)

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br COLATINA-ES CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 07/07/2025 10:41

Checksum: **8DBC67D07B09F2847873C5C0DC60E8C5A665C9E9A67B3A3C1DC385F473FB5A4A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.